



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Resolução n° 01, de 29 de Janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE

DATA: 29/01/2018

ASS: 

“Revisão dos subsídios dos Vereadores para a o exercício de 2018”

A Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas de Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Ficam reajustados os subsídios fixados dos vereadores desta Câmara Municipal em 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), conforme índice apurado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) para o ano de 2018.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para de 2 de janeiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Munhoz, 29 de janeiro de 2018.


Joaquim Roberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal


João Bernardes

Vice-Presidente


Natanael Augusto Pereira

Secretário

CERTIFICO para os devidos fins e efeitos legais que

a Resolução n° 01/2018

fora publicado ao lugar de costume em 29/01/2018

Câmara Municipal de Munhoz, 29/01/2018


Jhaís Ribeiro Brandão

Secretário da Câmara